

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC**

RESOLUÇÃO 002/2017

DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE
EDITAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR
DE CONSELHEIRO TUTELAR, SOBRE A
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE
ACOMPANHARÁ O PROCESSO
ELEITORAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Declara aberto o Edital 001/2017 de processo eleitoral suplementar para contratação de um conselheiro tutelar titular e os demais suplentes a partir de 08/12/2017.

Art. 2 – Fica criada a Comissão Eleitoral, escolhida em reunião Ordinária deste Conselho, através da Ata nº 116/2017, para proceder todos os encaminhamentos necessários a fim de conduzir a Eleição Tutelar suplementar em 02/02/2018, disposta no Edital 001/2017.

Art. 3 – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adailto Daga;
- Claudete Maria Eckert;
- Marinita Nalin da Cunha;
- Marciane Althaus.

Parágrafo único – A Comissão se responsabilizará pelo processo eleitoral, contando com o auxílio dos demais membros do Conselho De Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art.4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 06 de dezembro de 2017.

ADAILTO DAGA

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nova Itaberaba - SC**